



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

Ofício nº 99291/2023/PM-AJGERAL

Do: Ajudante-Geral da PMRO

Ao: Coordenador de Planejamento Operacional

Assunto: **Suspensão de Arma de Fogo e Devolução de Identidade.**

Senhor Coordenador,

1. Considerando a informação contida no Ofício 99206 0042279991 sobre a suspensão do Porte de Arma do Maj PM **TERRES**.
2. Solicito de Vossa Senhoria os bons préstimo em notificar o referido Policial Militar para que faça a restituição da Identidade Funcional com Porte de Arma de fogo bem como do armamento.
3. Informo-vos que a nova identidade já estará disponível ao militar a partir das 11h00 de terça-feira 03 de outubro de 2023.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VICTOR DUARTE CORREA, Tenente Coronel**, em 01/10/2023, às 04:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042279992** e o código CRC **9588EA1A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0021.066025/2023-22

SEI nº 0042279992